RESOLUÇÃO Nº 011/2018/ CIS-AMERIOS

Publicado no Diário Oficial dos Municipios
Resolução nº 004/2015 - CIS/AMERIOS
Edição nº: 2708 Páginas:
Data: 18 / 12 / 2018
Ass. Responsável: Arnildo Luiz Kollet
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS
OAB/SC 35378

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – CIS AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Entre Rios – CIS AMERIOS no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 4º da Resolução Nº 009/2017/CIS-AMERIOS de 08/11/2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o remanejamento de dotações orçamentárias da seguinte Atividade do Orçamento vigente do CIS AMERIOS:

Atividade: 01.01.10.122.0002.2.004	**Administração**	**Valor**
Modalidade de Aplicação: 31900000 (01)	Pessoal e Encargos Sociais	25.406,49
Modalidade de Aplicação: 44900000 (03)	Investimentos	10.000,00
Fonte de Recursos	0.1.000	
Valor Total		**35.406,49**

Art. 2º - O valor apurado no artigo 1º de R$ 35.406,49 (trinta e cinco mil quatrocentos e seis reais e quarenta e nove centavos) terá como destino a seguinte atividade:

Atividade: 01.01.10.122.0002.2.004	**Administração**	**Valor**
Modalidade de Aplicação: 33900000 (02)	Outras Despesas Correntes	35.406,49
Fonte de Recursos	0.1.000	
Valor Total		**35.406,49**

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha – SC, em 17 de dezembro de 2018.

RENALDO MUELLER
Presidente do CIS-AMERIOS
Prefeito de Riqueza/SC